

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio



Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Edição 1750



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO N° 6.149, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 3.923.733,76** (Três milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II e III.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo n.º6763/2025.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)

FONTE DE RECURSO – 1.500.0084 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

ARRECADAÇÃO DE 01/01/2024 a 31/08/2024	66.892.205,16
ARRECADAÇÃO DE 01/09/2024 a 31/12/2024	39.064.612,07
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2025 a 31/08/2025	80.217.598,98

PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2025	100.722.171,00
-----------------------------------	----------------

TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2025	80.217.598,98	=	119,92%
	RECEITA 2024	66.892.205,16		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO: RECEITA 2024 X TENDÊNCIA	= 39.064.612,07 X 119,92%		=	R\$ 46.846.555,26

CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2025 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2025	A 100.722.171,00
	ARRECADAÇÃO DE 01/01/2025 a 31/08/2025	B 80.217.598,98
	PREVISÃO ARRECAD. 01/09/2025 A 31/12/2025	C 46.846.555,26
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D B + C – A = R\$26.341.983,24

DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)	Decreto nº 6.019/25	R\$ 2.000.000,00
		Decreto nº 6.043/25	R\$720.000,00
		Decreto nº 6.058/25	R\$480.000,00
		Decreto nº 6.061/25	R\$1.440.000,00
		Decreto nº 6.070/25	R\$960.000,00
		Decreto nº 6.077/25	R\$1.500.000,00
		Decreto nº 6.098/25	R\$1.000.000,00
		Decreto nº 6.108/25	R\$2.885.600,64
		Decreto nº 6.116/25	R\$3.000.000,00
		TOTAL ABERTO	R\$13.985.600,64

SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
PARA O ANO DE 2025 R\$ 12.356.382,60

CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO R\$ 3.923.733,76



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



ANEXO II - Educação

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
657	12.01.12.122.0029.2029	4.6.90.71	1.500.0084	-0-	300.000,00
738	12.01.12.122.0029.2176	3.1.90.11.01	1.500.0084	-0-	800.000,00
695	12.01.12.122.0029.2176	3.1.90.04	1.500.0084	-0-	200.000,00
666	12.01.12.122.0029.2176	3.1.90.13	1.500.0084	-0-	300.000,00
663	12.01.12.306.0029.2032	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	257.933,60
662	12.01.12.122.0029.2030	4.4.90.52	1.500.0084	-0-	4.000,00
737	12.01.12.361.0029.2033	4.4.90.52	1.500.0084	-0-	590.400,00
TOTAL					2.452.333,60

ANEXO III - Saúde

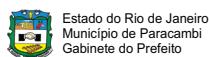
COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2707	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	1.471.400,16
TOTAL					1.471.400,16

1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 798/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Adriana Ferreira da Silva, do cargo em comissão, Assessor II, Símbolo CCE-5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar n.º 1.761/2024, a partir de 01/10/2025.

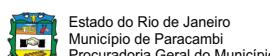
Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO

Prefeito

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA PGM nº 01/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

CONSIDERANDO que o procurador Bruno Siqueira de Carvalho, matrícula nº 36/13621, estará afastado permanentemente de suas funções a contar de 26/09/2025 por motivo de vacância.

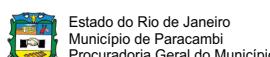
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.096/2013,

RESOLVE

Designar a procuradora Juliana Mello de Queiroz, matrícula nº 36/13625 para cobrir o acervo pertinente, assumindo as responsabilidades pelo mesmo, com início em 14/10/2025, assumindo as responsabilidades pelo mesmo, na forma do §3º do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 1.096/2013, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 1.901/2025, por tempo indeterminado, até que sobrevenha nova portaria exarada pelo Procurador Geral.

EDUARDO RODRIGUES TORRES
Procurador Geral do Município Mat. 15.528

♦♦♦



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA PGM nº 02/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

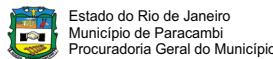
CONSIDERANDO que o procurador Victor Wong, matrícula nº 36/13624, estará em afastamento no período de 27/10/2025 a 25/11/2025, por motivo de licença- prêmio.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.096/2013,

RESOLVE

Designar o procurador Igor Machado de Mello Faia, matrícula nº 36/13056, durante o período de 11/11/2025 a 25/11/2025, e designar o procurador Leandro Gurgel Nazareth, matrícula nº 36/13695, durante o período de 11/11/2025 a 25/11/2025, para cobrirem o acervo pertinente, assumindo as responsabilidades pelo mesmo, na forma do §3º do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 1.096/2013, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 1.901/2025.

EDUARDO RODRIGUES TORRES
Procurador Geral do Município Mat. 15.528



PORTARIA PGM nº 03/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

CONSIDERANDO que o(a) procurador(a) ERIC TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 36/13207 estará afastado de suas funções a contar de 03/11/2025 a 22/11/2025 por motivo de FÉRIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 1.096/2013,

RESOLVE

Designar o(a) Procurador(a) DARLAN LIBERATO CAMPOS DE OLIVEIRA matrícula nº 36/13694 cobrirá o acervo pertinente, assumindo as responsabilidades pelo mesmo, com início de 03/11/2025 a 22/11/2025, assumindo as responsabilidades pelo mesmo, na forma do §3º do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 1.096/2013, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 1.901/2025.

EDUARDO RODRIGUES TORRES
Procurador Geral do Município Mat. 15.528



prefeituradeparacambi SARAU DE DANÇA DO VENTRE

Um espetáculo cheio de ritmo, expressão e cultura!

Venha prestigiar as apresentações das alunas da Escola Municipal de Dança e viver essa experiência envolvente!

24 de outubro

19h

Fábrica do Conhecimento